



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Passabém, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a II Plenária Municipal de Saúde de Passabém, a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, no Recanto Social Passabeense, situado na Rua Dezenove de Março, nº 57 – Centro.

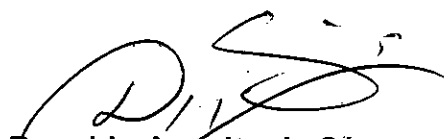
Artigo 2º - O tema central da Plenária será: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Artigo 3º - A Plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 4º - As normas de organização e funcionamento da II Plenária Municipal de Saúde, serão estabelecidas em Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Artigo 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Passabém, 25 de março de 2019.


Ronaldo Agapito de Sá
PREFEITO MUNICIPAL

